

Ata da 6º Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abre Campo - 04/08/2021

Ao quarto (4) dia do mês de agosto de 2021, às 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Abre Campo- MG, situada na Avenida Francisco Nacif, nº 220, Bairro Central em Abre Campo- MG, reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador Joanas da Silva Barbosa, que observando o quórum legal declarou aberta a sessão. Em seguida cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do “PAI NOSSO”. Depois da oração, o Presidente Joanas da Silva Barbosa agradeceu a presença de todos e pediu ao 1º Secretário Wanderson Adão Dias que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Estiveram presentes todos os Vereadores: Edson Paula Miranda, Raimundo Célio de Paiva, Joaquim Antônio Sétimo, Leonel Santana Filho, Wanderson Adão Dias, Joanas da Silva Barbosa, Geraldo das Graças Meira, César Netto Rosa e Leonardo José Fernandes de Abreu. O Presidente Joanas da Silva Barbosa solicitou ao 1º Secretário Wanderson Adão Dias que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior e que realizasse a chamada nominal dos Vereadores para a aprovação ou não da mesma. A Ata foi colocada em votação, sendo declarada aprovada por unanimidade. Passando para a pauta do dia, o Presidente Joanas da Silva Barbosa pediu ao 1º Secretário Wanderson Adão Dias que fizesse a chamada para a votação do Projeto de Lei nº 013/2021 do Executivo que institui o Programa de Recuperação Fiscal (Refis) no Município de Abre Campo. O Presidente colocou o Projeto em discussão e votação. O Vereador Leonel Santana Filho cumprimentou a todos e esclareceu que o Projeto tratava de recuperação fiscal que traria benefícios e incentivos, possibilitando ao contribuinte sanar o débito com a fazenda pública municipal e dando formas especiais de pagamento, conforme o artigo 5º com aplicação de 100% sobre os juros e as multas no pagamento a vista e redução de 75% no pagamento em parcelas. O Vereador Wanderson Adão Dias informou que no começo do ano o Poder Executivo havia concedido um desconto no IPTU, o SAAE também havia dado um desconto especial e o Refis seria uma forma de incentivar o contribuinte e gerar economia do Município. O Vereador Leonel Santana Filho ressaltou que se tratava de um dinheiro que entraria nos cofres públicos para ser revertido em prol da população. Após a votação, o Presidente Joanas da

Silva Barbosa declarou o Projeto de Lei nº 013/2021 aprovado por unanimidade. Em seguida, pediu ao 1º Secretário Wanderson que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 014/2021 do Executivo que altera o artigo 8º da Lei Municipal nº 1543 de 9 de Setembro de 2019 que dispõe sobre o Conselho Tutelar do Município de Abre Campo. Após a leitura, o mesmo foi colocado em discussão e votação. Após a votação, o Presidente Joanas da Silva Barbosa declarou o Projeto de Lei nº 014/2021 aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a reunião, o Presidente Joanas pediu ao 1º Secretário Wanderson que fizesse a leitura do convite da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abre Campo, convidando para participar da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Abre Campo com o tema “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado” com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social, no dia 10/08/2021 às 13:00 horas na Câmara Municipal de Abre Campo. O Presidente Joanas informou que as inscrições estavam abertas para o curso básico de inglês e que o horário passaria a ser das 7:00 às 11:00 da manhã. Ele informou que os interessados deveriam procurar a Secretária Andreza e que o curso era destinado a alunos acima de 10 anos. O Vereador Leonel Santana Filho pediu para deixar registrado em ata o falecimento do Doutor José Henrique que foi um excelente profissional, pai de família e exemplo de ser humano, sendo agraciado pela Câmara com o título de Cidadão Honorário. O Presidente Joanas deixou seus sentimentos aos familiares do Doutor José Henrique. O Vereador César Netto Rosa, em nome da família Patrício, também deixou seus sentimentos, dizendo que foi um trágico acidente e que eles perderam um grande profissional, amigo e exemplo de pessoa. O Vereador Raimundo Célio de Paiva questionou ao Presidente Joanas a possibilidade de ter seu Projeto reanalisado. O Presidente Joanas explicou que a vacinação estava ocorrendo e que as academias estavam funcionando, não havendo necessidade de colocar o Projeto em votação, uma vez que o próprio jurídico havia declarado o mesmo como inconstitucional. O Doutor Pedro Pessoa Victor explicou que o Projeto foi considerado inconstitucional, uma vez que o tema já havia sido objeto de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal em mais de um julgado, tanto de relatoria do Ministro Alexandre de Moraes quanto do Ministro Edson Fachin. Ele destacou que a Comissão de Constituição e Justiça exerce um papel

fundamental nos Projetos de Lei, tendo o papel fiscalizatório de constitucionalidade em âmbito preventivo e, nesse sentido, ele recomendou a não aprovação do Projeto, considerando que o Município só pode atuar no âmbito da legislação concorrente complementar. Ele informou que o Executivo Municipal seguiu o Plano Minas Consciente. Disse ainda que todos os brasileiros enfrentaram dificuldades por causa da pandemia, mas o valor econômico não poderia ser colocado acima do valor vida e se tratava de um caso que ia além do âmbito municipal. O Doutor Pedro destacou que a preocupação do Vereador Raimundo Célio com os abre-campenses era louvável e explicou que tratava de um motivo técnico e não político, analisando a conjuntura econômica e o fato de que não cabe a órgão consultivo adentrar em questões afetas à Organização Mundial da Saúde, a Vigilância Sanitária e questões médicas. O Vereador Raimundo Célio disse que não discutiria leis com o Doutor Pedro, mas ficou indignado pelo Projeto não ter tramitado na Casa, não sendo distribuído aos Vereadores que não tinham conhecimento do mesmo, exceto a Mesa e a Comissão. Disse que foi uma falta de respeito e continuava com sua tese de que o Projeto havia sido engavetado e que o mesmo deveria ser votado em Plenário, mencionando que cidades como Matipó haviam aprovado. O Doutor Pedro esclareceu que algumas cidades realmente aprovaram Projeto nesse sentido, mas vários Projetos foram vetados pelos Executivos locais e outros foram sancionados, mas as questões foram levadas ao Judiciário e, na maior parte, os entendimentos foram pela inconstitucionalidade, afirmando que entendimentos isolados não seriam suficientes para amparar as pretensões de considerar atividade essencial e que no cenário recente, a vacinação já estava encaminhando para a faixa dos 29 anos, sendo improvável um novo lockdown com relação a pandemia do coronavírus, considerando que a questão estava superada de modo preventivo para que uma lei não saísse natimorta da Casa e para não gerar eventuais prejuízos econômicos para aqueles que abrissem durante a pandemia, acreditando que incidia uma legislação local que permitisse, sendo que era vedado pelo Estado. O Vereador Raimundo Célio questionou se o Projeto não deveria ter tramitado e distribuído aos demais Vereadores para que os mesmos tivessem conhecimento. O Doutor Pedro explicou que o Projeto estava na Comissão de Constituição e Justiça, apesar de não ter sido trazido a Plenário e

os Vereadores tinham acesso ao mesmo. Em resposta ao Vereador Raimundo Célio de Paiva, o Presidente Joanas da Silva Barbosa explicou que seguia as orientações e o Regimento, destacando que o artigo 49 deixava claro que a partir do momento que as Comissões juntamente com o jurídico decidem que o Projeto é inconstitucional, ele poderia engavetar o mesmo naquele momento, mas mesmo assim ele não engavetou. O Vereador Raimundo Célio afirmou que o Projeto havia sido engavetado e pediu uma cópia autenticada da ata que foi lida na reunião. O Presidente Joanas disse que o Vereador Raimundo Célio estava indo para o lado pessoal e estava virando uma perseguição, destacando que o jurídico junto com as comissões havia dado o parecer de que o Projeto era inconstitucional e se não fosse para seguir orientação, não haveria necessidade de jurídico na Casa, pois aquele que gritasse mais alto levaria. O Presidente Joanas também afirmou que não era melhor que nenhum dos Vereadores, uma vez que todos tinham o mesmo valor e continuaria tratando o Vereador Raimundo Célio com respeito da mesma forma que entrou nessa Casa, dizendo que o Vereador Raimundo Célio tinha direito à cópia da ata e também deveria respeitar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Joanas da Silva Barbosa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, o 1º Secretário Wanderson Adão Dias, lavrei a presente Ata do dia 04/08/2021.

---

---

---

---